

## **Rise Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários (Rio Claro Investimentos)**

### **5. Política de Investimentos Pessoais**

#### **5.1 Objetivo**

A Rio Claro Investimentos elaborou essa Política de Investimentos Pessoais para definir as normas e procedimentos que devem ser seguidos pelas pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos para evitar conflitos de interesse entre as pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos e as atividades desempenhadas pela empresa.

#### **5.2 Diretrizes da Política de Investimentos Pessoais**

- I. É vedado às pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos a negociação de títulos e valores mobiliários quando houver a posse de informação relevante não divulgada ao mercado, que possa ser interpretada como informação privilegiada, relativa aos ativos que se pretenda negociar.
- II. É vedado às pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos a negociação em nome próprio de títulos e valores mobiliários que estejam em conflito com os ativos das carteiras administradas pela empresa.
- III. É vedado às pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos obter qualquer vantagem pessoal decorrente das negociações feitas em nome dos clientes da Rio Claro Investimentos.
- IV. As pessoas vinculadas à Rio Claro Investimentos devem enviar ao Compliance as pretensões de investimentos pessoais, para que sejam devidamente analisadas. Se aprovado, o investimento deve ser feito em até 3 dias úteis. Não há necessidade de autorização para o investimento nos seguintes ativos:
  - a) Poupança;
  - b) Títulos Públicos;

- c) Títulos emitidos por instituições financeiras (LCI; LCA; CDB; RDB; LC);
- d) Cotas de fundos de investimentos abertos;
- e) Câmbio.

- V. As aplicações dos recursos próprios da Rio Claro Investimentos serão feitas em cotas de fundos de investimentos abertos e títulos emitidos por instituições financeiras.
- VI. Qualquer dúvida relativa a essa Política ou questões por ela não resolvidas devem ser encaminhadas ao Compliance da Rio Claro Investimentos.